

(一) 在氹仔客運碼頭海關站安裝及使用39台錄像監視攝影機；

(二) 在澳門國際機場海關站安裝及使用3台錄像監視攝影機；

(三) 在關閘海關站安裝及使用2台錄像監視攝影機。

二、上述攝影機的特徵、確實安裝位置及目的，已按第2/2012號法律第十一條第一款規定，載於卷宗並送交予個人資料保護辦公室預先聽取其發表意見。

三、為適用第2/2012號法律第八條的規定，海關為負責管理有關攝影機的實體。

四、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

五、本批示於公布翌日生效。

六、將本批示通知海關。

二零一七年五月三十一日

保安司司長 黃少澤

二零一七年六月一日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 何浩瀚

1) 39 câmaras de videovigilância a instalar no Posto Alfandegário do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa;

2) 3 câmaras de videovigilância a instalar no Posto Alfandegário do Aeroporto Internacional de Macau;

3) 2 câmaras de videovigilância a instalar no Posto Alfandegário das Portas do Cerco.

2. As características, localização exacta e finalidades das referidas câmaras são as constantes do processo anteriormente submetido a parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP), em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

3. Para efeitos do artigo 8.º da Lei n.º 2/2012, os SA são a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

4. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

31 de Maio de 2017.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, 1 de Junho de 2017. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Adriano Marques Ho*.

社會文化司司長辦公室

第 46/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第65/2001號行政長官批示第四款及第五款的規定，作出本批示：

一、續任下列人士為文化諮詢委員會成員，為期兩年：

(一) 何敬麟；

(二) 岑耀昌；

(三) 李展鵬；

(四) 周佩華；

(五) 黃家龍；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 46/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Consultivo de Cultura, pelo período de dois anos:

1) Ho Kevin King Lun;

2) Sam Io Cheong;

3) Lei Chin Pang;

4) Chao Pui Wa;

5) Wong Ka Long;

(六) Wong Ho Sang António;

(七) 黎勝鏗;

(八) 戴定澄;

(九) 羅崇雯;

(十) 沈秉和;

(十一) 蕭彼德。

二、委任下列人士為文化諮詢委員會成員，為期兩年：

(一) 呂耀東;

(二) 李宇樑;

(三) 姚京明;

(四) Maria Edith da Silva;

(五) 陸波;

(六) José Luís de Sales Marques;

(七) 楊開荊。

三、本批示由二零一七年六月五日起產生效力。

二零一七年五月二十五日

社會文化司司長 譚俊榮

第 48/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第4/2014號行政法規《文化遺產委員會》第三條第一款（八）項及第二款的規定，作出本批示。

一、委任葉達替代吳衛鳴為文化遺產委員會成員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年五月二十六日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一七年五月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

6) Wong Ho Sang António;

7) Lai Seng Ieng;

8) Dai Ding Cheng;

9) Lo Song Man;

10) Sam Peng Vo;

11) Siu Pei Tak.

2. São designados como membros do Conselho Consultivo de Cultura, pelo período de dois anos:

1) Lui Yiu Tung Francis;

2) Lei I Leong;

3) Yao Jing Ming;

4) Maria Edith da Silva;

5) Lok Po;

6) José Luís de Sales Marques;

7) Ieong Hoi Keng.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Junho de 2017.

25 de Maio de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 48/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2014 (Conselho do Património Cultural), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Ip Tat como membro do Conselho do Património Cultural, em substituição de Ung Vai Meng, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Maio de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Maio de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.